DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 135/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/10524/2022
PROTOCOLO	: 2188955
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: EDUARDO AGUILAR IUNES
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: Cons. RONALDO CHADID

Considerando que devidamente intimado da DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 123/2022 (p. 595-603) o responsável procedeu a publicação do Aviso de Reabertura de Licitação - 2º Adendo ocorrido no DIOCORUMBÁ Edição Nº 2.482 • quinta-feira, 25 de agosto de 2022 p. 4, relativo ao Pregão Eletrônico nº 83/2022 - Processo nº 10.360/2022, **REITERO** a determinação para a SUSPENSÃO IMEDIATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Pregão Eletrônico nº 83/2022.

No prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta intimação, **ADOTE** as providências tomadas nesse sentido e **APRESENTE COMPROVAÇÕES**.

Considerando, que a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto do corrente ano o responsável estava ciente da liminar (p. 603) e procedeu atos no processo licitatório objeto de suspensão, **apresente defesa** sobre o descumprimento.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação, intimações e demais providências, consoante a disposições do art. 70 da Resolução TC/MS nº 98, 2018.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

NRI